

PORTARIA Nº XX DE XX DE XXX DE 2020

Regulamenta a Transferência de Tecnologia em âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora.

O Magnífico Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Professor Doutor Marcus Vinícius David, no exercício de suas atribuições regulamentares, considerando a Lei 10.973/2004, reformada pela Lei 13.243/2016 e seu Decreto regulamentador 9.283/2018,

RESOLVE:

Regulamentar a Transferência de Tecnologia no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora, enquanto não houver resolução específica do Conselho Superior.

Art. 1º- É facultado à UFJF celebrar contratos de transferência de tecnologia e de licenciamento para outorga de direito de uso ou de exploração de criação em que ela seja titular ou cotitular, a título exclusivo e não exclusivo, em conformidade com o disposto no art. 6º da Lei 10.973/2004.

§ 1º- Os contratos mencionados no *caput* deste artigo poderão ser celebrados com empresas que tenham em seu quadro societário pesquisador público vinculado a UFJF.

§ 2º - A participação do inventor na sociedade empresária deverá observar as limitações da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o cumprimento das normas e resoluções internas da UFJF e demais legislações aplicáveis.

§ 3º- A transferência e o licenciamento da invenção para sociedades empresárias que tenham em seu quadro societário inventores da UFJF somente poderão ser efetuados a título exclusivo, se precedida de Oferta Pública, nos termos do artigo 6º da Lei nº 10.973/2004.

§4º. Nos casos de desenvolvimento conjunto com empresa, essa poderá ser contratada com cláusula de exclusividade, dispensada a oferta pública, devendo ser estabelecida em convênio ou contrato a forma de remuneração, conforme o § 1º-A do art. 6º da lei nº 10.973/2004.

Art. 2º- O licenciamento para exploração de criação cujo objeto interesse à defesa nacional deve observar o disposto no §3º do art. 75 da lei nº 9.279/1996.

Art. 3º- Competirá ao Núcleo de Inovação Tecnológica coordenar as ações relativas ao licenciamento e à transferência de tecnologia.

Juiz de Fora, 07 Julho de 2020

MARCUS VINÍCIUS DAVID
REITOR DA UFJF